

---

**PORTARIA DG/CERES Nº 0015/2018.**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

**Resolve:**

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, de 07 de março de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria interna 95/2017, a fim de apurar os fatos do Processo 13977/2017.

Art. 2º Esta Portaria possui entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 05 de março de 2018.

  
**Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa**  
**Diretor Geral do CERES**